

MATRÍCULA

FOLHA

103.696

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

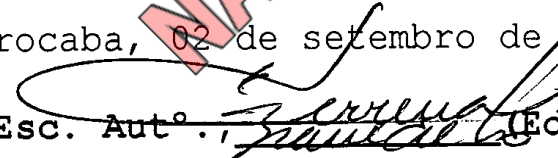
IMÓVEL: O terreno designado por lote 2-B, da planta de fracionamento elaborada por Adilson Oliveira Rosa e sua esposa, no lote 2, situado na quadra C, do loteamento denominado JARDIM REDENÇÃO, com as medidas e confrontações seguintes: 5,25 metros, na frente, com a Rua Belmira Loureiro de Almeida; no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 29,00 metros, confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 27,50 metros, confrontando com o lote 2-A, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, mede 5,00 metros, confrontando com o lote 31, encerrando a área de 141,30 metros quadrados.

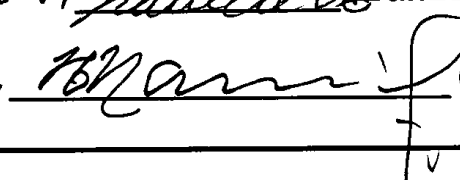
CADASTRO: 54.44.66.0020.00.000. (em maior porção).

PROPRIETÁRIOS: ADILSON OLIVEIRA ROSA, RG. nº. 18.110.129-4-SP, CIC. 077.128.538/86, oficial de justiça avaliador e sua esposa LIGIA SILVANA GOUVEIA ROSA, RG. nº. 17.658.740-8-SP, CIC. 092.848.728/80, escrevente técnico judiciário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Delgado Hidalgo, número 164, apto. 104, Edifício Portinari, Bairro Parque Três Meninos.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/50.757 de 16 de junho de 1.997, e Av.7/50.757 de 02 de setembro de 1.999 (frac.) - Livro 2.

Sorocaba, 02 de setembro de 1.999.

O Esc. Aut.º,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
103.696

FOLHA
1
VERSO

Av. 1, em 09 de setembro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 31/08/2021, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 333-13.2010.5.15.0016, que o exequente LUCIANO CORREA DA SILVA (CPF nº 099.200.358-07), move em face do executado ANTONIO JORGE BELOTE (CPF nº 026.819.528-59), figurando como terceiros ADILSON OLIVEIRA ROSA (CPF nº 077.128.538-86) e LIGIA SILVANA GOUVEIRA ROSA (CPF nº 092.848.728-80), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos terceiros, para assegurar o pagamento da importância de R\$395.777,02. Foi nomeado depositário: ANTONIO JORGE BELOTE, já qualificado. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no referido processo (CPC/2015 – Vigente, artigos 790 e 792). Data da decisão: 14/07/2021. As custas e os emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 545.828 de 31/08/2021).

Selo digital [1114683310X000554425FB21A]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR R\$ 21,13

Visuar a certidão em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

